



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 043, DE 22 DE MAIO DE 2017

Aprova a celebração do termo de cooperação entre o IFCE e a UFC para realização do DINTER em Engenharia de Teleinformática.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o Processo Nº 23255.022808.2014-65, considerando o Parecer Nº 326/2017/AGU/PGF/PF-IFCE, considerando ainda a deliberação do Conselho Superior na 44ª reunião ordinária realizada nesta data;

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a celebração do Termo de Cooperação que entre si celebram o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará e a Universidade Federal do Ceará visando ao Ensino e à Pesquisa Universitária, por intermédio de oferecimento de um Curso de Doutorado Interinstitucional (DINTER) vinculado ao Programa de Pós-Graduação Mem Engenharia de Teleinformática da UFC.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Presidente do Conselho Superior